



MODALIDADE: Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC PRESENCIAL Nº 004/2019  
PA: 105/2019

TIPO: Maior Desconto

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia pelo regime de empreitada por preços unitários para execução de obras de pavimentação, drenagem e obras complementares da rua Dez e Acessos 1 e 2 no Bairro Colorado no município de Contagem-MG.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade – 1151 15.451.0016.1004. Código: 44.90.51.01 – Fonte 2124

Senhor Secretário,

A presente licitação foi processada e julgada com observância das exigências constantes da legislação aplicável, da Lei Federal 12.462 de 05 de agosto de 2011.

Submetemos o presente procedimento à deliberação de V. Exa., solicitando a homologação do resultado do julgamento que reconhece como vencedora do certame a empresa E.PL CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, com o valor de R\$ 351.115,01 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e quinze reais e um centavo), a ser efetivada, bem como a adjudicação do objeto para posterior contratação.

Marta de Souza Freitas Cássio  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO:

Homologo o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação e adjudico o objeto a empresa E.PL CONSTRUÇÕES EIRELI EPP para posterior contratação.

Contagem, 18 de setembro de 2019.

JOÃO BATISTA DOS MARES GUIA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO Nº 010/2019 - P.A. Nº 009/2019/SMDs – EMENDA Nº 008/2019

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 010/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Associação do Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 18.261.586/0001-03.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal nº. 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº. 30/2017.

Do objeto: Adequa o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 010/2019 no tocante ao item 8 – Metas e Etapas.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Data assinatura: 18/09/2019.

Luzia Maria Ferreira – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/ Ordenadora de Despesas

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2018 - PA. Nº 020/2018 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018

Extrato do 3º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 008/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Instituição Espírita Lar de Marcos, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.359.415/0001-59.

Fundamento legal: o artigo 55 da Lei 13.019/2014, o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017.

Do Objeto: O presente instrumento tem como objeto prorrogar "de ofício" o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 008/2018 passando a vigência para 15/10/2019.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Colaboração não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Data assinatura: 19/09/2019.

Luzia Maria Ferreira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Secretaria Municipal  
de Direitos Humanos  
e Cidadania**

#### PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL 01/2019

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CONTAGEM Edital de Chamamento Público nº 01/2019, que visa a seleção de propostas/projetos das Organizações da Sociedade Civil – OSCs registradas no Conselho, para fins de concessão de Certificado de Autorização para Captação – CAC para o Fundo Municipal do Idoso de Contagem; Publicada no Diário Oficial no dia 19/08/2019, edição: 4645, pag.01. CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CONTAGEM, torna público o PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL nº 001/2019, para retificar o item 7.2.1.3 do edital, para prorrogar o prazo de entrega dos envelopes, conforme abaixo:  
O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CONTAGEM, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um Adendo ao Edital, ou seja:

#### ONDE SE LÊ:

7.2.1.3 Entrega dos envelopes contendo a proposta/projeto técnica da OSC: 18/09/2019 a 20/09/2019 de 08h15min às 16h30min.

#### LEIA-SE:

7.2.1.3 Entrega dos envelopes contendo a proposta/projeto técnica da OSC: 18/09/2019 a 30/09/2019 de 08h15min às 16h30min.

18 de setembro de 2019

Marcos Wellerson Pereira

**Funec**

#### FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC

PORTARIA Nº 113, 18 de setembro de 2019.

Convalida a Portaria de Nomeação, o Termo de Compromisso e Posse e a Estabilidade no serviço público da servidora pública efetiva que menciona e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM – FUNEC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

a delegação de competência decisória estabelecida pelo Decreto Municipal nº 453, de 26 de março de 2018 e Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017 dada a Presidente da FUNEC de assinar as Portarias referentes à vida funcional dos servidores públicos da FUNEC;

que a servidora Alcione Carla Vaz prestou concurso público e foi classificada em 6º lugar para o cargo de provimento efetivo de Orientador Educacional;

que conforme documentos constantes na pasta funcional da servidora, a mesma tomou posse no dia 24 de abril de 1997;

a investidura da servidora no cargo ocorre com a posse, que marca o início dos direitos e deveres funcionais e;

nos termos do Parecer nº 009/2019 – PGM/SEAD, na data de 20/08/2018, homologado pela PGM na data de 27/08/2019.

Art. 1º – Fica CONVALIDAS a Nomeação, Posse e Estabilidade no serviço público da servidora ALCIONE CARLA VAZ, matrícula nº 11436, CPF nº 638.952.346-72, no cargo de provimento efetivo de Orientador Educacional, a contar de 24 de abril de 1997, data da sua posse; restando convalidados todos os atos referentes à sua vida funcional, inclusive para fins de aposentadoria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/04/1997.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE